

1196, 14 de 22, 09h59



1



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA

PROJETO DE LEI Nº

Institui, no Município de Belém, o
"Dia Municipal do Skate".

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belém o "Dia Municipal do Skate", a ser celebrado anualmente no dia 21 do mês de junho.

Art. 2º - A data referida no artigo antecedente destina-se a estimular a realização de eventos que busquem fomentar ações socioeducativas, com palestras, práticas e competições voltadas a incrementar a prática do esporte em nosso município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Belém-PA, 07 de junho de 2022.



Vex. Fabrício Gama



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA

Justificativa

A presente proposição visa apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que dispõe sobre instituir no Município de Belém, o "Dia Municipal do Skate".

O Dia Mundial do Skate é comemorado no dia 21 de junho, a data foi criada em 2004 pela IASC – International Association of Skateboards Companies. O esporte surgiu em meados da década de 60 na Califórnia, década em que o surf reinava. Os surfistas queriam “surfear” em terra firme nos períodos de maré baixa, então pegaram as rodinhas de patins e colocaram em “shapes”.

A história do skate no Brasil surgiu na década de 1960, era praticado sobre eixos de patins com rodas de borracha ou ferro pregados em uma madeira qualquer. No ano 2000, foi criada a Confederação Brasileira de Skate (CBSk), que possibilitou a construção de centenas de pistas pelo Brasil. Neste ano, já havia mais de 2,7 milhões de praticantes em todo o Brasil, segundo pesquisa do Datafolha. Em 2016, vendo a proporção que o esporte de quatro rodinhas tomou ao redor do mundo, o Comitê Olímpico Internacional (COI) anunciou o skate como modalidade integrante dos Jogos Olímpicos de 2020 em Tóquio.

A fim de promover a cultura e o esporte em nosso município, apresenta-se esta lei a fim de celebrar anualmente a data.

Diante do exposto que demonstra a importância deste Projeto de Lei, solicitamos aos ilustres pares aprovação total desta proposição.

Belém-PA, 07 de junho de 2022.



Vereador Fabricio Gama